



Concurso "Canção-Ciência" - CCC

Ano Letivo 2020/2021

Parte I

Disposições Iniciais

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente Regulamento visa estabelecer o modo de funcionamento do Concurso “Canção-Ciência”, uma atividade do Clube Ciência Viva do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus.

Artigo 2.º

Objetivos

1. O presente concurso tem como objetivos:
 - Promover a reflexão dos alunos sobre temáticas de índole científica;
 - Estimular o gosto pela Ciência de uma forma lúdica;
 - Desenvolver o espírito criativo;
 - Promover o intercâmbio e proximidade entre a comunidade escolar.

Artigo 3.º

Destinatários

1. O concurso destina-se aos elementos da comunidade escolar do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus:
 - Alunos;
 - Professores;
 - Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos;
 - Pais/Encarregados de Educação;
2. As equipas devem ser organizadas de acordo com as seguintes categorias:
 - Categoria alunos do Ensino Básico (2º e 3º ciclos);
 - Categoria alunos do Ensino Secundário;
 - Categoria dos “Professores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Pais/Encarregados de Educação”.

Artigo 4.º

Fases

1. O Concurso compreende as seguintes fases:
 - Inscrição (na turma/com um professor da turma ou *on line*);
 - Entrega/Envio por correio eletrónico da gravação audiovisual da canção à equipa organizadora;
 - Pré-seleção das participações pela comissão organizadora, excluindo as que não respeitem o artigo 5º. Ou no caso de existir um número muito elevado de participações (mais de 14).
 - Apresentação das canções concorrentes à comunidade educativa, incluindo o júri, recorrendo a meios audiovisuais ou recursos multimédia;
 - Eleição, pelo júri, do 1º e 2º lugar em cada uma das categorias: categoria do ensino básico – 2º e 3º ciclos e categoria do ensino secundário;

- Eleição pelo Júri do 1º lugar da categoria “Professores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Pais/Encarregados de Educação”.
- Entrega dos prémios aos vencedores do Concurso, em cada categoria.

II PARTE

Natureza e conteúdos dos trabalhos

Artigo 5.º

Natureza e formato dos trabalhos

1. Músicas conhecidas de autores nacionais ou estrangeiros ou inéditas/originais;
2. Letras inéditas e originais, subordinadas ao tema “Ciência”, por exemplo, ao tema Covid19/CoronaVírus;
3. Acompanhamento da letra com instrumentos musicais ao vivo ou com a música em formato MP3;
4. Participação a solo ou em grupo (máximo 4 pessoas);
5. Os compositores da letra podem não corresponder ao(s) intérprete(s) da mesma.
6. As canções poderão ter, no máximo, 4 minutos de duração;
7. Cada concorrente/grupo só poderá participar com uma canção.

Artigo 6.º

CrITÉRIOS de Avaliação

1. São considerados os seguintes critérios de avaliação:
 - a. Letra, melodia e apresentação (harmonia de conjunto).
 - b. Originalidade e criatividade;
 - c. Interpretação da canção;
 - d. Adequação ao objetivo do concurso;

Artigo 7.º

Processo de Candidatura

1. Os participantes candidatar-se-ão ao CCC através de preenchimento da ficha de inscrição anexa à circular ou através de email/correio eletrónico enviado à equipa organizadora, referindo nome, número, turma e contato;
2. Deverão enviar a letra da canção, a música instrumental (formato MP3) e/ou indicar qual(ais) o(s) instrumento(s) musical(ais) que vão ser utilizados;
3. A candidatura deve ser confirmada de acordo com o calendário do artigo 11º, através da entrega de uma gravação audiovisual da atuação – entregue via correio eletrónico com identificação (nome, número e turma), aos docentes que constituem a equipa do Clube Ciência Viva (Lia Pinto, Polete Carvalho e Fátima Santos).
4. Cada categoria terá de ter, no mínimo 6 inscrições/concorrentes/participações, para que seja incluída no concurso.

Artigo 8.º

Prémios

1. Será atribuído um prémio aos 1º e 2º lugares nas categorias: alunos do Ensino Básico (2º e 3º Ciclo) e alunos do Ensino Secundário;
2. Os participantes que concorrerem em grupo, caso conquistem o 1º ou o 2º lugar, apenas terão direito a um prémio;
3. No caso de a letra ser elaborada por elementos diferentes de quem apresenta a canção e no caso de conquista do 1º ou 2º lugar só será entregue um prémio, a quem apresenta/interpreta a canção.
4. Será atribuído um prémio não pecuniário/lembrança ao 1º lugar da categoria “Professores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Pais/Encarregados de Educação”.
5. Os resultados da apreciação/do Concurso serão divulgados na página do Agrupamento.

Artigo 9.º

Entrega dos prémios

1. A entrega dos prémios deverá dar visibilidade aos trabalhos e aos objetivos subjacentes a este concurso, processando-se de forma a sensibilizar a comunidade educativa para a importância das temáticas de carácter científico abordadas.
2. A entrega dos prémios será/decorrerá na Biblioteca ou no Auditório da Escola Sede, e será feita/realizada pela Senhora Diretora do Agrupamento.

No presente ano letivo dado o contexto de pandemia em que o nosso país se encontra (ou em que nos encontramos) e dada a necessidade/obrigatoriedade de cumprir as medidas de prevenção e controlo da transmissão de SARS-CoV-2, instituídas/preconizadas pela DGS, não existirá, durante a entrega de prémios:

- a) a cobertura pelos meios de comunicação local;
- b) a presença de quaisquer elementos da comunidade escolar, à exceção dos concorrentes premiados, da Diretora da Escola e dos elementos da equipa organizadora do concurso.

Artigo 10.º

Júri

1. As canções serão submetidas à apreciação do júri, constituído pelos seguintes elementos:
 - . Turmas/alunos do 2º e 3º ciclos e do Ensino Secundário;
 - . Diretora do Agrupamento (Presidente do júri);
 - . Um docente do Agrupamento;
 - . Um assistente técnico ou operacional;
 - . Um Representante dos Encarregados de Educação;
 - . Representante de uma instituição externa ao Agrupamento – UTAD.
2. O júri constituído avaliará cada canção concorrente conforme o descrito no artigo 6º.
3. Em caso de empate (por igualdade de pontos), o júri fará o desempate (a seleção dos melhores trabalhos) de forma consensual ou através do voto. Caso seja necessário o Presidente dispõe de voto de qualidade.
4. A decisão do júri é soberana e inapelável.

Artigo 11.º

Calendarização

Inscrições	Até 21 de dezembro de 2020
Entrega de uma gravação audiovisual da atuação via correio eletrónico- liapinto@aemm.pt poletecarvalho@aemm.pt fatimasantos@aemm.pt	Até 15 de janeiro de 2021
Pré-seleção das canções/ gravações , pela equipa organizadora (se necessário- conforme anteriormente referido)	15 a 17 de janeiro de 2021
Apresentação das canções/gravações às turmas e júri	Semana de 18 a 22 de janeiro de 2021
Entrega dos prémios	28 de janeiro de 2021, em local da Escola Sede e hora a determinar

Artigo 12.º

Sanções

1. Os trabalhos que não tenham sido executados ou apresentados nos termos deste regulamento serão desclassificados, na pré-seleção ou pelo júri.

Artigo 13.º

Direitos de Autor

1. Considera-se que, no ato de inscrição, todos os participantes concedem os direitos de propriedade intelectual dos trabalhos à entidade promotora do concurso, renunciando a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização final da canção.

Artigo 14.º

Informações

1. Pedidos de esclarecimento sobre este Regulamento ou outras questões relacionadas com o concurso, deverão ser remetidos para os docentes que constituem a equipa do Clube Ciência Viva (Lia Pinto, Polete Carvalho e Fátima Santos).
2. À equipa do Clube reserva-se o direito de proceder a qualquer alteração que considere pertinente, neste Regulamento.
3. Caso seja necessário efetuar alterações, estas serão divulgadas no *sítio* do Agrupamento e junto dos participantes.

FIM